



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: +55 (44) 3211-8500 / 3211-8501 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 140.^a reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte três. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às quinze horas na sala de reuniões do Conselho Setorial, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência da Diretora do Setor Palotina, Yara Moretto. Presente também o Vice-Diretor do Setor Palotina, Alessandro Jefferson Sato. Presentes os conselheiros titulares: Almir Manoel Cunico, Carlos Eduardo Zacarkim, Cristina Beatriz Aroca Ribeiro, Fabíola Bono Fukushima, Fabricio Schwanz da Silva, Flavio Shiguru Jojima, Juliana Silva Freier, Lilian Dena dos Santos, Luciana Grange, Renata Cristina da Costa Gotardo, Rodrigo André Schulz, Tiago Venturi, Vagner Gularte Cortez, Vilson Luis Kunz e Vinicius Cunha Barcellos. Presentes os conselheiros suplentes: Adriana Fiorini Rosado, Elisabete Takiuchi, Fernando Willyan Trevisan Leivas, Hellen Ramos do Prado, Joelmir dos Santos, Raquel Stroher, Roberta Chiesa Bartelmebs, Roberto Rochadelli e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes com direito a voz: Alfredo Junior Paiola Albrecht, Juan Estevan da Silva Delffes, Isaac Cirqueira Lopes, Viviane Eunice Scholze, Karoline Moura Alves e Luís Henrique Glaeser Benincá. Conselheiros que enviaram pedidos de justificativa: Mauricio Romani. Havendo quorum,

a Presidente abriu a 140.^a reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. Foi aprovado por unanimidade de votos o pedido de regime de urgência da presente reunião. Seguiram-se os pontos de pauta: **1. Apreciação do edital de que rege as normas da consulta à Comunidade do Setor Palotina para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Setor Palotina. Processo: 23075.075552/2022-17. Solicitante: Comissão estabelecida pela PORTARIA Nº 1302/2022-PL.** A Presidente apresentou a necessidade de apreciação do edital que rege as normas da consulta à Comunidade do Setor Palotina para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Setor Palotina, considerando o vencimento do mandato da atual gestão em 12 de abril de 2023. Prestou informes sobre os procedimentos de composição da lista tríplice pelo Conselho Setorial. Na sequência, passou a palavra para os membros da comissão estabelecida pela portaria nº 1302/2022-PL que procederam com a leitura da proposta de edital na íntegra. Após a leitura, as considerações foram levantadas na forma de destaques: no item 4.1. esclareceu-se que servidores licenciados e em afastamento poderão votar e alunos com trancamento de curso não poderão; no item 4.4 b) incluiu-se que as listas dos eleitores com direito a voto serão publicizadas nos canais oficiais do Setor Palotina; no item 5.3. discutiu-se a extensão dos prazos da consulta. Após discussão, foi aberta a seguinte votação: Proposta 1: manutenção da data de votação no dia 16 de fevereiro de 2023; ou Proposta 2: redefinição da data de votação. Em votação, a proposta 2 foi aprovada por maioria de votos (11 favoráveis a proposta 2 contra 9 favoráveis a proposta 1). Em seguida, procedeu-se com a definição das novas datas e, após discussão, foram aprovadas por unanimidade de votos as datas de 25 a 27 de janeiro de 2023 para inscrição da(s) chapa(s) e a data de 23 de fevereiro de 2023 para o dia da votação. Encerradas as discussões e aberto o regime de votação, o edital que rege as normas da consulta à Comunidade do Setor Palotina para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Setor Palotina foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h55, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por

todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA KOZERA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO/LICENCIATURA**, em 02/02/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**, em 02/02/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS**, em 02/02/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GRANGE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS**, em 02/02/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINA BUENO DO PRADO GUIRRO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS - SP**, em 02/02/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDI CECILIA FRIEDRICH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SILA CAMPIONI MAGON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA MARCOLINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMIR DOS SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, em 03/02/2023, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHADELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/02/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ROMANI, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA) - SP**, em 03/02/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUNHA BARCELLOS, COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINARIA**, em 08/02/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ZACARKIM, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 09/02/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FERNANDO MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR MANOEL CUNICO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE - SP**, em 10/02/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA COSTA GOTARDO, PEDAGOGO-AREA**, em 10/02/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/02/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARTINS VAZ DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/05/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN RAMOS DO PRADO, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5263417** e o código CRC **4321661F**.